



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 44 /2017/PROEN

Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Aos Diretores-Gerais dos *campi* do IFCE

Cc: Diretores de Ensino

Assunto: **Cancelamento de disponibilização de ônibus. VII Fórum de Ensino**

Tendo em vista que não houve adesão mínima de 50% ao ônibus oficial para deslocamento ao *campus* Guaramiranga, por ocasião do VII Fórum de Ensino, nas inscrições realizadas até o presente momento, conforme solicitado no Memorando nº41/2017/PROEN, informamos que a disponibilização do ônibus foi **cancelada**.

Dessa forma, o deslocamento fica a cargo de cada participante.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE